



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [rh@arssparana.com.br](mailto:rh@arssparana.com.br)

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO J.B  
Nº 6.135 EM 07/02/17  
PÁG 8.A

RESOLUÇÃO Nº 021/2017

Data 06/02/2017

Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. **ANDRESSA ZUCCHI**, portadora do RG. Nº. 10.267.355-7 SSP PR e CPF nº. 063.303.089-93, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CAPS AD III, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo em 01/02/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de fevereiro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
PRESIDENTE

PUBLICADO  
JORNAL 07/02/17  
DIOEMS 07/02/17  
TCE \_\_\_\_\_  
SITE ARSS \_\_\_\_\_  
RESP Alexandra

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 050/2017 06/02/2017

SÚMULA: Concede avanço de Classe a professora por conclusão de curso de Pós-Graduação, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ Rua Telmo Octávio Müller, 489 Caixa Postal 81 CEP 85615-000 MARMELERO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

SÚMULA: Torna público a realização de Audiência Pública Municipal e convoca munícipes.

AMILTO DE OLIVEIRA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do disposto no art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

TORNA PÚBLICO

Que realizará Audiência Pública, com a finalidade de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Terceiro Quadrimestre de 2016.

CONVIDA

Todos os munícipes, para participarem da referida Audiência Pública, a realizar-se:

- Data: 21 de fevereiro de 2017. Local: Dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Telmo Octávio Müller, 489, Centro, Município de Marmeleiro - Estado do Paraná. Horário: 14:00 horas.

Marmeleiro, 06 de fevereiro de 2017.

Amilto de Oliveira Lima Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

DECRETO Nº 2369/2017

Nomeia a Sra. Crisiele Dalmolin, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Finanças. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Nomeia o Sr. Diogo de Oliveira para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Nomeia o Sr. Itacir José Secco, portador do CPF nº 408.952.039-87, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento...

Nomeia o Sr. Pedro Paulo Schmolter, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Veículos. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Nomeia o Sr. Paulo Palskiowski, portador do CPF nº 643.412.839-87, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos...

Nomeia o Sr. Luiz Antonio Cazella para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

eletos a partir de 02 de fevereiro de 2017. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

Nomeia o Sr. Idacir Gonçalves da Rocha, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Nomeia a Sra. Janaina Grieger, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Farmacêutica. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 R. Antônio Manoel, 801, Alvorada CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de equipamento de segurança para posto de saúde do Bom Jesus, atendendo o Departamento de Saúde...

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.949 de 10 de fevereiro de 2016, como segue: CONTRATO: INVULVÁVEL MARMELEIRO LTDA ME inscrita no CNPJ nº 05.619.017/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 Fundamentado no Inciso XVII do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017, cujo objeto é contratação de empresa para efetuar a revisão na vigência do prazo de garantia do veículo CNIUBUS PARADEZ-BENZ, placa BAQ-9798 do Departamento de Saúde...

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.949 de 10 de fevereiro de 2016, como segue: CONTRATO: IVA VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.994.951/0002-77

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017 - LIC MODALIDADE: Prego Presencial para Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário de item.

OBJETO: Realização de serviços no reparo/conserto/manutenção da rede elétrica dos prédios públicos, conforme especificações de constantes do Anexo I. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567 de 27 de março de 2007 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017-LIC MODALIDADE: Prego Presencial para Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário de item.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, nas quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567 de 27 de março de 2007 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014; com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 127/2016 Que fazem entre si, o PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capapanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor...

lor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa TRR GILLOLI LTDA situada à ROD. SC 467, KM, 19, Bairro Centro, Abelardo LUIZ, inscrita no CNPJ sob nº 0081538000147, neste ato representada por TELMA SONIA SGAROSSA GILLOLI, inscrito no CPF/MF sob nº 425.947.079-53 e portador da carteira de identidade nº 1.239.548 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 140,60 (noventa mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos). Cláusula Segunda: o valor da Cláusula primeira deverá ser aplicado conforme planilha abaixo:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Valor Original, Valor Acrescido. Row 1: Cláusula Primeira, R\$ 140,60, R\$ 140,60, R\$ 140,60.

Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento. E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 339.225,00 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais), passando seu valor de R\$ 339.225,00 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais), para R\$ 678.450,00 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Cláusula Segunda: Da vigência - passa sua vigência de 14/02/2017, para 14/08/2017. Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento. E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 156.010,51 (cento e cinquenta e seis mil, e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Cláusula Segunda: o valor da Cláusula primeira deverá ser aplicado para aquisição dos materiais conforme planilha abaixo: Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário. Row 1: 01, 20000, 20000, 20000.

Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento. E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 529.823,23 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento. E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 574.975.839-72, das funções da Secretaria da Junta de Serviço Militar do Município de Vitorino em 06 de fevereiro de 2017.

Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 629.583.809-40, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento. E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 021/2017

Data 06/02/2017

Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. ANDRESSA ZUCCHI, portadora do RG. Nº. 10.267.355-7 SSP PR e CPF nº. 063.303.089-93, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CAPS AD III, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo em 01/02/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de fevereiro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE

Cod221701